EDITAL Nº 002/22/2016 – PROCESSO Nº 7042/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5281.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

A Diretora da Faculdade de Tecnologia de São Paulo, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC SÃO PAULO

Endereço: Av. Tiradentes, nº 615 - Seção Pessoal Docente (próximo ao Edifício Oscar Machado) - Bairro: Bom Retiro - Cidade: São Paulo

Data 13/01/2017 - Horário: das 10 às 12 horas e das 14 às 17 horas

Disciplinas: Desenho de Construção Civil para Execução, Desenho de Construção Civil IV, Desenho de Construção Civil em Maquete Eletrônica - nº aulas: 08 horas-aula - Vaga: 01 (uma)

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

04 / José Francisco Toledo Melara / 9.445.989-7 / 038.065.728-79 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/19/2016 – PROCESSO Nº 0365/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 3279.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

- A Diretora da Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritinga, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC TAQUARITINGA

Endereço: Av. Dr, Flávio Henrique Lemos, nº 585, Portal Itamaracá - Taquaritinga

Data 16/01/2017 - Horário: 09 às 12 horas

Disciplina: Fundamentos do Agronegócio - nº aulas: 02 - Vaga: 1

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

02 / Marcela Midori Yada / 8.045.468-6 / 010.026.169-80 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/41/2016 – PROCESSO Nº 1227/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 3592.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

- A Diretora da Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritinga, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC TAQUARITINGA

Endereço: Av. Dr, Flávio Henrique Lemos, nº 585, Portal Itamaracá - Taquaritinga

Data 16/01/2017 - Horário: 09 às 12 horas

Disciplina: Inglês V - nº aulas: 02 - Vaga: 1

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

01 / Heloísa Bacchi Zanchetta / 46.285.732-3 / 359.187.328-45 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA TAQUARITINGA – TAQUARITINGA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 022/42/2016 – PROCESSO Nº 1225/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 3593.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

- A Diretora da Faculdade de Tecnologia da FATEC Taquaritinga, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC TAQUARITINGA

Endereço: Av. Dr, Flávio Henrique Lemos, nº 585, Portal Itamaracá - Taquaritinga

Data 16/01/2017 - Horário: 09 às 12 horas

Disciplina: Inglês IV - nº aulas: 02 - Vaga: 1

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

01/ Heloísa Bacchi Zanchetta / 46.285.732-3 / 359.187.328-45 / 1º

FATEC NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 173/03/2016 – PROCESSO Nº 7397/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5329.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Nilo de Stéfani, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC Nilo de Stéfani

Endereço: Av.: Eduardo Zambianchi, nº 31, Bairro Vila Industrial - Cidade: Jaboticabal

Data 13/01/2017 - Horário: 8h às 11h – 13h às 16h

Disciplina: Eletricidade e Termologia - nº aulas: 08 - Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

01/ Robson Roberto Sguaçabi / 21.495.185-6 / 261.282.048-56 / 1º

FATEC NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 173/04/2016 – PROCESSO Nº 7398/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5330.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Nilo de Stéfani, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC Nilo de Stéfani

Endereço: Av.: Eduardo Zambianchi, nº 31, Bairro Vila Industrial - Cidade: Jaboticabal

Data 13/01/2017 - Horário: 8h às 11h – 13h às 16h

Disciplina: Leitura e Produção de Textos - nº aulas: 04 - Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

07 / Renato Alessandro dos Santos / 24.221.685-7 / 144.401.828-01 / 1º

FATEC NILO DE STÉFANI – JABOTICABAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015

EDITAL Nº 173/05/2016 – PROCESSO Nº 7399/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5331.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC Nilo de Stéfani, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC Nilo de Stéfani

Endereço: Av.: Eduardo Zambianchi, nº 31, Bairro Vila Industrial - Cidade: Jaboticabal

Data 13/01/2017 - Horário: 8h às 11h – 13h às 16h

Disciplina: Projetos de Instalações Agroindustriais - nº aulas: 08 - Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

8 / Luis Carlos de Marino Schiavon / 8.578.882-X / 020.427.358-76 / 1º

FATEC ITAQUERA PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/34/2016 – PROCESSO Nº 6210/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5038.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC ITAQUERA PROFESSOR MIGUEL REALE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC ITAQUERA PROFESSOR MIGUEL REALE

Endereço: Av. Miguel Ignácio Curi, nº 360 - Bairro: Vila Carmosina - Cidade: São Paulo

Data 13/01/2016 - Horário: 10h00 às 18h00.

Disciplina: Automação IV - nº aulas: 08 - Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

05 / Everaldo Costa Queiroz / 20.339.040-4 / 131.525.828-54 / 2º

FATEC ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/40/2016 – PROCESSO Nº 6209/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5046.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC ITAQUERA PROFESSOR MIGUEL REALE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE

Endereço: Av. Miguel Ignácio Curi, nº360, Bairro: Vila Carmosina - cidade: São Paulo

Data 13/01/2017 Horário: 10h00 às 18h00

Disciplina: Fundamentos de Gestão de Projetos nº aulas: 04 Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

15 / Vincenzo Bruno Formica / 7.618.304 / 035.025.818-00 / 1º

FACULDADE DE TECNOLOGIA DE ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE

– SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/41/2016 – PROCESSO Nº 6217/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5079.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE

Endereço: Av. Miguel Ignácio Curi, nº 360, Bairro: Vila Carmosina - Cidade: São Paulo

Data 13/01/2016 Horário: 10h00 às 18h00

Disciplina: Cálculo I nº aulas: 04 Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

02 / Romulo Francisco de Souza Maia / 55.590.818-5 / 252.592.292-15 / 2º

FATEC COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL 270/22/2016 – PROCESSO Nº 4916/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 4672.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC COTIA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC COTIA

Endereço: RUA NELSON RAINERI, nº 700 - Bairro RECANTO VISTA ALEGRE - Cidade: COTIA

Data 13/01/2017 - Horário: 10:00 às 13:00

Disciplina: Gestão de Projetos Aplicado a Produção - nº aulas: 02 - Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

02 / João Fausto Pontes Junior / 432249989 / 228.367.948-60 / 6º

FATEC COTIA – COTIA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL 270/44/2016 – PROCESSO Nº 7217/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5223.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC COTIA, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC COTIA

Endereço: RUA NELSON RAINERI nº 700 - Bairro RECANTO VISTA ALEGRE - Cidade: COTIA

Data 13/01/2017 - Horário: 10:00 às 14:00

Disciplina: Organização, Sistemas e Métodos nº aulas: 04 Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

08 / Diego Rodrigo de Oliveira / 441502131 / 228.892.888-38 / 1º

FATEC ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE – SÃO PAULO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, NOS TERMOS DA DELIBERAÇÃO CEETEPS 017, DE 16/07/2015.

EDITAL Nº 257/32/2016 – PROCESSO Nº 6208/2016 – CÓDIGO DO PORTAL N° 5005.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02

O Diretor de Faculdade de Tecnologia da FATEC ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE, de acordo com o artigo 10, da Deliberação CEETEPS 017/2015 de 16, publicada no DOE de 18/07/2015, Seção I, Página 39, CONVOCA o candidato abaixo relacionado, classificado no Processo Seletivo Simplificado, para assumir as aulas (vagas), no dia e horário indicado.

O candidato convocado deverá comparecer com documento de identidade ou far-se-á representar por procurador constituído, munido de documento de identidade do procurador.

O não comparecimento do candidato dentro do prazo estabelecido, terá exaurido os direitos decorrentes de sua classificação no processo seletivo simplificado.

Local e horário de Apresentação: FATEC ITAQUERA - PROFESSOR MIGUEL REALE

Endereço: Av. Miguel Ignácio Curi, nº 360, Bairro: Vila Carmosina - cidade: São Paulo

Data 13/01/2017 Horário: 10h00 às 18h00

Disciplina: Controladores Programáveis II nº aulas: 08 Vaga: 01

Nº inscrição/ Nome/RG/CPF/Classificação Final

09 / Everaldo Costa Queiroz / 20.339.040-4 / 131.525.828-54 / 2º

## UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

## UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

### ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

Comunicado

- A Diretora da Escola de Comunicações e Artes comunica que foi aprovado "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo os seguintes membros Profs. Drs: Patrícia Moran Fernandes/Professora Doutora/CTR/ECA, Marcelo Rodrigo Mingoti Muller/Professor Doutor e Lúcia Regina Vieira Romano/Professora Doutora/Unesp, como Membros Titulares e os Profs. Drs: Rubens Arnaldo Rewald/Professor Doutor/CTR/ECA, Cibele Forjaz Simões/Professor Doutora/CAC/ECA, Sergio Ricardo de Carvalho Santos/Professor Doutor/CAC/ECA, como Membros Suplentes para comporem a Comissão de Seleção referente ao Processo Seletivo para contratação de docente por prazo determinado como Professor Contratado II (Assistente) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de "Direção de Atores" (Edital 60/2016/ECA, publicado no D.O.E. de 08.12.2016) nos termos das Resoluções 5872/2010 e 6060/2012.

UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

ESCOLA DE COMUNICAÇÕES E ARTES

- Comunicado

A Diretora da Escola de Comunicações e Artes da Universidade de São Paulo "ad-referendum" do Conselho Técnico Administrativo aprovou a inscrição da candidata: Luciana Giannini Canton ao Processo Seletivo para contratação de docente por prazo determinado como Professor Contratado II (Assistente) em jornada de 12 horas semanais de trabalho junto ao Departamento de Cinema, Rádio e Televisão, na área de "Direção de Atores" (Edital 60/2016/ECA, publicado no D.O.E. de 08.12.2016) nos termos das Resoluções 5872/2010 e 6060/2012.

### ESCOLA DE ENGENHARIA DE LORENA

Edital ATAc/EEL/USP - 1/2017

O Diretor torna público que, de acordo com o decidido "ad referendum" do Conselho Técnico-Administrativo da Escola de Engenharia de Lorena da Universidade de São Paulo, fica aprovada a inclusão de suplentes na Comissão Julgadora do Processo Seletivo, do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais - LOB, nos termos do Edital ATAc/EEL/USP 82/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 18/11/2016. SUPLENTES: Prof.ª Dr.ª Maria Auxiliadora Motta Barreto, do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP e Prof. Dr. Fabiano Fernandes Bargos, do Departamento de Ciências Básicas e Ambientais da EEL/USP. (Proc. 2016.1.1464.88.1).

### FACULDADE DE ZOOTECNIA E ENGENHARIA DE ALIMENTOS

EDITAL FZEA nº 02/2017

CONVOCAÇÃO

A Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da Universidade de São Paulo convoca o candidato classificado em 1º lugar: JULIANA CRISTINA BALDIN, a comparecer ao Órgão de Pessoal da Faculdade de Zootecnia e Engenharia de Alimentos da USP, sito à Avenida Duque de Caxias Norte, 225 - Pirassununga/SP, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a partir de 10/01/2017, no horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, munido de todos os documentos para dar andamento à sua contratação pelo Regime Autárquico, conforme Editais FZEA nº 34/2016 e 01/2017, de Abertura de Processo Seletivo e de Resultado Final/Classificação e Homologação, respectivamente, para a função de Professor Contratado III (Professor Doutor), em jornada de 12 horas semanais de trabalho.

## UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

## REITORIA

### PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO UNIVERSITÁRIO

### Diretoria Geral de Recursos Humanos

EDITAL DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO SELETIVO TEMPORÁRIO - EDITAL Nº 004/2016

PAEPE - Médico

HOSPITAL DA MULHER PROF. DR. JOSÉ ARISTODEMO PINOTTI - CAISM

Processo n° 27P-25012/2016

No Edital de Resultado Final e Classificação do Processo Seletivo Temporário para a função de Profissional de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Médico, junto ao Hospital da Mulher Prof. Dr. José Aristodemo Pinotti - CAISM, conforme Edital de Abertura nº 004/2016,

Onde se lê:

INSCR. - CANDIDATO - NOTA PROVA OBJETIVA - NOTA PROVA DISSERTATIVA - NOTA FINAL - CLASS. FINAL

001 - Adriana Sayuri Iha - 10,0 - 6,4 - 8,2 - 1º

003 - Amanda de Sousa Lima Strafaci - 8,0 - 7,8 - 7,9 - 2º

002 - Larissa Fernandes de Oliveira - 9,0 - 6,6 - 7,8 - 3º

004 - Sibila Aiache Pegoraro - 8,0 - 6,8 - 7,4 - 4º

006 - Ana Paula da Silveira Macedo Moura - 8,0 - 6,7 - 7,35 - 5º

002 - Heloísa de Mesquita Sampaio - 8,0 - 6,1 - 7,05 - 6º

Leia-se:

INSCR. - CANDIDATO - NOTA PROVA OBJETIVA - NOTA PROVA DISSERTATIVA - NOTA FINAL - CLASS. FINAL

001 - Adriana Sayuri Iha - 10,0 - 6,4 - 8,2 - 1º

003 - Amanda de Sousa Lima Strafaci - 8,0 - 7,8 - 7,9 - 2º

005 - Larissa Fernandes de Oliveira - 9,0 - 6,6 - 7,8 - 3º

004 - Sibila Aiache Pegoraro - 8,0 - 6,8 - 7,4 - 4º

006 - Ana Paula da Silveira Macedo Moura - 8,0 - 6,7 - 7,35 - 5º

002 - Heloísa de Mesquita Sampaio - 8,0 - 6,1 - 7,05 - 6º

### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

O Diretor da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01(um) cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2, nas disciplinas MD543 - Semiotécnica da Observação Clínica, MD643 - Semiologia e Propedêutica, MD758 - Atenção Integral a Saúde e MD944 - Atenção Clínica Cirúrgica I (Medicina Interna e Semiologia), do Departamento de Clínica Médica da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. - Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

a) Seja graduado em Medicina com Residência reconhecida pela CNRM em Clínica Médica;

b) Doutorado em Clínica Médica;

c) Experiência de ensino em graduação com especial destaque em semiologia, propedêutica médica e medicina interna;

d) Aptidão para assumir disciplinas de pós-graduação e orientar pesquisas de mestrado e doutorado segundo as normas da CAPES;

e) Produção científica regular em Clínica Médica.

1.2.2. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e para a difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI – para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio:

http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de Turno Parcial (RTP), vedada a extensão ao Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP), conforme Deliberação CONSU-A-08/2010.

2.5. A remuneração inicial para o cargo de Professor Doutor, MS-3.1, da Carreira do Magistério Superior é a seguinte:

a) RTP – R$ 1.849,69

b) RTC – R$ 4.695,29

c) RDIDP – R$ 10.670,95

3.1. As inscrições deverão ser feitas de forma presencial pelo candidato ou por seu procurador (procuração simples) nos dias úteis compreendidos dentro do prazo de 20 dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação deste edital no Diário Oficial do Estado – DOE –, no horário das 9h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h00, na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, situada à Rua Tessália Vieira de Camargo, nº 126 na Cidade Universitária "Zeferino Vaz", Barão Geraldo.

3.1.1. Não serão admitidas inscrições enviadas via postal, via fac-símile ou correio eletrônico, nem inscrições condicionais ou apresentadas fora do prazo estabelecido.

3.2. No momento da inscrição deverá ser apresentado requerimento dirigido ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, contendo nome, domicílio e profissão, acompanhado dos seguintes documentos:

a) prova de que é portador do título de doutor de validade nacional. Para fins de inscrição, o candidato poderá apresentar apenas a Ata da defesa de sua Tese de Doutorado, ou documento oficial equivalente, sendo que a comprovação do título de Doutor será exigida por ocasião da admissão. O candidato que tenha obtido o título de Doutor no exterior, caso aprovado, deverá obter, durante o período probatório, o reconhecimento do referido título para fins de validade nacional, sob pena de demissão;

b) documento de identificação pessoal, em cópia impressa;

c) 1 (um) exemplar impresso e 1 (uma) cópia em formato digital (arquivo em pdf.) do memorial, com o relato das atividades realizadas e a comprovação dos trabalhos publicados e demais informações, que permitam avaliação dos méritos do candidato, a saber:

c.1. títulos universitários;

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente

c.2. curriculum vitae et studiorum;

c.3. atividades científicas, didáticas e profissionais;

c.4. títulos honoríficos;

c.5. bolsas de estudo em nível de pós-graduação;

c.6. cursos frequentados, congressos, simpósios e seminários dos quais participou.

d) 1 (um) exemplar ou cópia de cada trabalho ou documento mencionado no memorial, digitalizado (em formato pdf);

3.2.1. O memorial poderá ser aditado, instruído ou completado até a data fixada para o encerramento das inscrições.

3.2.2. Cópias impressas adicionais do Memorial poderão ser solicitadas à critério da Comissão Julgadora.

3.2.3. O candidato portador de necessidades especiais, temporária ou permanente, que precisar de condições especiais para se submeter às provas deverá solicitá-las por escrito no momento da inscrição, indicando as adaptações de que necessita.

3.3. Recebida a documentação e satisfeitas as condições do edital, a Secretaria da Unidade encaminhará o requerimento de inscrição com toda a documentação ao Diretor da Faculdade de Ciências Médicas, que a submeterá ao Departamento ou a outra instância competente, definida pela Congregação da Unidade a que estiver afeta a área em concurso, tendo este o prazo de 15 dias para emitir parecer circunstanciado sobre o assunto

3.3.1. O parecer de que trata o subitem anterior será submetido à aprovação da Congregação da Unidade, instância que deliberará sobre o deferimento de inscrições.

3.3.2. A Unidade divulgará no sítio www.fcm.unicamp.br a deliberação da Congregação referente às inscrições e composição da Comissão Julgadora.

3.4. Os candidatos que tiveram os requerimentos de inscrição deferidos serão notificados a respeito da composição da Comissão Julgadora e seus suplentes, bem como do calendário fixado para as provas e do local de sua realização, por meio de edital a ser publicado no Diário Oficial do Estado e divulgado no sitio www.fcm.unicamp.br, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis do início das provas.

3.5. O prazo de inscrição poderá ser prorrogado, a critério da Unidade, por igual período, devendo ser publicado no Diário Oficial do Estado até o dia do encerramento das inscrições.

3.6. A critério da Unidade, o prazo de inscrições poderá ser reaberto, por igual período, até o final do dia útil imediatamente posterior ao do encerramento das inscrições.

4. DA COMISSÃO JULGADORA

4.1. A Comissão Julgadora será constituída de 05 (cinco) membros titulares e 02 (dois) suplentes, portadores, no mínimo, do Título de Doutor, cujos nomes serão aprovados pela Congregação da Unidade, e sua composição deverá observar os princípios constitucionais, em particular o da impessoalidade.

4.1.1. Pelo menos dois membros da Comissão Julgadora deverão ser externos à Unidade ou pertencer a outras instituições.

4.2. Caberá à Comissão Julgadora examinar os títulos apresentados, conduzir as provas do concurso e proceder às arguições a fim de fundamentar parecer circunstanciado, classificando os candidatos.

4.3. A Comissão Julgadora será presidida pelo membro da Unidade com a maior titulação. Na hipótese de mais de um membro se encontrar nesta situação, a presidência caberá ao docente mais antigo na titulação.

5. DAS PROVAS

5.1. O concurso constará das seguintes provas:

a) prova escrita (peso 1);

b) prova específica (peso 1);

c) prova de títulos (peso 1);

d) prova de arguição (peso 1);

e) prova didática (peso 1).

5.2. Na definição dos horários de realização das provas será considerado o horário oficial de Brasília/DF.

5.2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos da hora fixada para o seu início.

5.2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

5.3. O não comparecimento às provas, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do certame.

5.4. Havendo provas de caráter eliminatório, estas devem ocorrer no início do concurso e seus resultados divulgados antes da sequência das demais provas.

5.4.1. Participarão das demais provas apenas os candidatos aprovados nas provas eliminatórias.

Prova escrita

5.5. A prova escrita versará sobre assunto de ordem geral e doutrinária, relativa ao conteúdo do programa das disciplinas ou conjunto de disciplinas em concurso. Esta prova consistirá de duas questões dissertativas elaboradas pela Comissão Julgadora e terá duração de até 3 (três) horas, não sendo permitida a consulta de qualquer tipo de material.

5.5.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova escrita terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.5.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova escrita.

Prova específica

5.6. Na prova específica a Comissão Julgadora avaliará o domínio do conhecimento e aptidão do candidato na área. Esta prova consistirá de uma prova prática que será realizada em pacientes internados na Enfermaria Geral de Adultos, e versará sobre a história clínica, exame físico geral e especial, quadro clínico, diagnóstico diferencial, abordagem diagnóstica e proposta terapêutica. A banca examinadora escolherá um paciente, entre os pacientes internados na enfermaria Geral de Adultos para a sua realização, após obter o consentimento do paciente. O candidato terá até duas horas para realizar a prova. Todos os dados clínicos obtidos durante a prova prática deverão ser anotados e ao final da prova, este manuscrito será entregue à banca examinadora.

5.6.1. Nos termos da Deliberação da Congregação/FCM nº 279/2016 a prova específica terá também caráter eliminatório, além de classificatório, caso compareçam mais de 04(quatro) candidatos no dia de sua realização.

5.6.2. Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova específica.

Prova de títulos

5.7 Na prova de títulos a Comissão Julgadora apreciará o memorial elaborado e comprovado pelo candidato no ato da inscrição.

5.7.1 Os membros da Comissão Julgadora terão o prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas para emitir o julgamento da prova de títulos.

5.7.2 Cada examinador atribuirá uma nota de 0 (zero) a 10 (dez) à prova de títulos.

Prova de arguição

5.8 Na prova de arguição o candidato será interpelado pela Comissão Julgadora sobre a matéria do programa da disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso e/ou sobre o memorial apresentado na inscrição.

5.8.1. Na prova de arguição cada integrante da Comissão Julgadora disporá de até 30 (trinta) minutos para arguir o candidato que terá igual tempo para responder às questões formuladas.

5.8.2. Havendo acordo mútuo, a arguição poderá ser feita sob a forma de diálogo, respeitando, porém, o limite máximo de 01 (uma) hora para cada arguição.

5.8.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

Prova didática

5.9. A prova didática versará sobre o programa de disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso (Anexo I) e nela o candidato deverá revelar cultura aprofundada no assunto.

5.9.1. A matéria para a prova didática será sorteada com 24 (vinte e quatro) horas de antecedência, de uma lista de 10 (dez) pontos, organizada pela Comissão Julgadora.

5.9.2. A prova didática terá duração de 50 (cinquenta) a 60 (sessenta) minutos, e nela o candidato desenvolverá o assunto do ponto sorteado, vedada a simples leitura do texto da aula, mas facultando-se, com prévia aprovação da Comissão Julgadora, o emprego de roteiros, apontamentos, tabelas, gráficos, diapositivos ou outros recursos pedagógicos utilizáveis na exposição.

5.9.3. Ao final da prova, cada examinador atribuirá ao candidato nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.10. As provas orais do presente concurso público serão realizadas em sessão pública. É vedado aos candidatos assistir às provas dos demais candidatos.

5.11 A Comissão Julgadora poderá ou não descontar pontos quando o candidato não atingir o tempo mínimo ou exceder o tempo máximo pré-determinado para as provas didática e de arguição.

6. DA AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROVAS

6.1. As provas de títulos, arguição, didática, escrita e específica terão caráter classificatório.

6.1.1. A prova escrita também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.1.1. Na hipótese da prova escrita ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova escrita cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez), considerando o previsto no item 5.5. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova escrita será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova escrita com caráter eliminatório os candidatos que obtiverem notas iguais ou superiores a 07 (sete), de, no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores.

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova escrita;

e) as notas atribuídas na prova escrita por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3. deste edital.

6.1.2. A prova específica também terá caráter eliminatório, caso compareçam mais de 04 (quatro) candidatos no dia de sua realização.

6.1.2.1.Na hipótese da prova específica ter caráter eliminatório, deverá ser observado o seguinte procedimento:

a) ao final da prova específica cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10 (dez), considerando o previsto no item 5.6. deste edital;

b) após a atribuição das notas, o resultado da prova específica será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública;

c) serão considerados aprovados na prova específica com caráter eliminatório os candidatos que obtiveram notas iguais ou superiores a 07 (sete), de no mínimo, 03 (três) dos 05 (cinco) examinadores;

d) somente participarão das demais provas do concurso público os candidatos aprovados na prova específica;

e) as notas atribuídas na prova específica por cada um dos examinadores aos candidatos aprovados serão computadas ao final do concurso público para fins de classificação, nos termos do item 6.3 deste edital.

6.2. Ao final de cada uma das provas previstas no subitem 5.1. deste edital, cada examinador atribuirá ao candidato uma nota de 0 (zero) a 10(dez).

6.2.1. As notas de cada prova serão atribuídas individualmente pelos integrantes da Comissão Julgadora em envelope lacrado e rubricado, após a realização de cada prova e abertos ao final de todas as provas do concurso em sessão pública.

6.2.2. Caso a(s) prova(s) escrita(s) e/ou específica não tenha(m) caráter eliminatório, a(s) nota(s) atribuída(s) nesta(s) prova(s) deverá(ao) ser divulgada(s) no final do concurso, nos termos do subitem 6.2.1.

6.3. A nota final de cada examinador será a média ponderada das notas atribuídas por ele ao candidato em cada prova.

6.3.1. Cada examinador fará uma lista ordenada dos candidatos pela sequência decrescente das notas finais. O próprio examinador decidirá os casos de empate, com critérios que considerar pertinentes.

6.3.2. As notas finais serão calculadas até a casa dos centésimos, desprezando-se o algarismo de ordem centesimal, se inferior a cinco e aumentando-se o algarismo da casa decimal para o número subsequente, se o algarismo da ordem centesimal for igual ou superior a cinco.

6.4. A Comissão Julgadora, em sessão reservada, depois de divulgadas as notas e apurados os resultados, emitirá parecer circunstanciado sobre o resultado do concurso justificando a indicação feita, do qual deverá constar tabela e/ou textos contendo as notas, as médias e a classificação dos candidatos. Também deverão constar do relatório os critérios de julgamento adotados para avaliação de cada uma das provas. Todos os documentos e anotações feitas pela Comissão Julgadora para atribuição das notas deverão ser anexados ao processo do concurso público.

6.4.1. Ao relatório da Comissão Julgadora poderão ser acrescentados relatórios individuais de seus membros.

6.5. O resultado do concurso será imediatamente proclamado pela Comissão Julgadora em sessão pública.

6.5.1. Serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem, da maioria dos examinadores, nota final mínima sete.

6.5.2. A relação dos candidatos habilitados é feita a partir das listas ordenadas de cada examinador.

6.5.3. O primeiro colocado será o candidato que obtiver o maior número de indicações em primeiro lugar na lista ordenada de cada examinador.

6.5.4. O empate nas indicações será decidido pela Comissão Julgadora, prevalecendo sucessivamente a maior média obtida na prova didática e a maior média obtida na prova de títulos. Persistindo o empate a decisão caberá, por votação, à Comissão Julgadora. O Presidente terá voto de desempate, se couber.

6.5.5. Excluindo das listas dos examinadores o nome do candidato anteriormente selecionado, o próximo classificado será o candidato que obtiver o maior número de indicações na posição mais alta da lista ordenada de cada examinador.

6.5.6. Procedimento idêntico será efetivado subsequentemente até a classificação do último candidato habilitado.

6.6. As sessões de que tratam os itens 6.2.1 e 6.5 deverão se realizar no mesmo dia em horários previamente divulgados.

6.7. O parecer da Comissão Julgadora será submetido à Congregação da Faculdade de Ciências Médicas, que só poderá rejeitá-lo em virtude de vícios de ordem formal, pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros presentes.

6.8. O resultado final do concurso será submetido à apreciação da Câmara Interna de Desenvolvimento de Docentes (CIDD), e encaminhada à Câmara de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE) para deliberação.

6.9. A relação dos candidatos aprovados será publicada no Diário Oficial do Estado, com as respectivas classificações.

7. DA ELIMINAÇÃO

7.1. Será eliminado do concurso público o candidato que:

a) - Deixar de atender às convocações da Comissão Julgadora;

b) - Não comparecer ao sorteio do ponto da prova didática;

c) - Não comparecer a qualquer uma das provas, exceto a prova de títulos.

8. DO RECURSO

8.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado do concurso, exclusivamente de nulidade, ao Conselho Universitário, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação prevista no item 6.9 deste edital.

8.1.1. O recurso deverá ser protocolado na Secretaria Geral da UNICAMP.

8.1.2. Não será aceito recurso via postal, via fac-símile ou correio eletrônico.

8.1.3. Recursos extemporâneos não serão recebidos.

8.2. O resultado do recurso será divulgado no sítio eletrônico da Secretaria Geral da UNICAMP (www.sg.unicamp.br)

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais o candidato não poderá alegar qualquer espécie de desconhecimento.

9.2. As convocações, avisos e resultados do concurso serão publicados no Diário Oficial do Estado e estarão disponíveis sítio www.fcm.unicamp.br, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato o seu acompanhamento.

9.3. Se os prazos de inscrição e/ou recurso terminarem em dia em que não houver expediente na Universidade, no sábado, domingo ou feriado, estes ficarão automaticamente prorrogados até o primeiro dia útil subsequente.

9.4. O prazo de validade do concurso será de 01(um) ano, a contar da data de publicação no Diário Oficial do Estado da homologação dos resultados pela CEPE, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período.

9.4.1. Durante o prazo de validade do concurso poderão ser providos os cargos que vierem a vagar, para aproveitamento de candidatos aprovados na disciplina ou conjunto de disciplinas em concurso.

9.5. A critério da Unidade de Ensino e Pesquisa, ao candidato aprovado e admitido poderão ser atribuídas outras disciplinas além das referidas na área do concurso, desde que referentes à área do concurso ou de sua área de atuação.

9.6. O candidato aprovado e admitido somente será considerado estável após o cumprimento do estágio probatório, referente a um período de 03 (três) anos de efetivo exercício, durante o qual será submetido à avaliação especial de desempenho, conforme regulamentação prevista pela Universidade.

9.7. Até 60 (sessenta) dias após a publicação da homologação do concurso o candidato poderá solicitar a retirada dos memoriais (item 3.2. "c" e "d") entregues no ato da inscrição e que não foram utilizados pela Comissão Julgadora, mediante requerimento protocolado na Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas. Após este prazo, se não retirados, os memoriais serão descartados.

9.8. O presente concurso obedecerá às disposições contidas na Deliberação CONSU-A-30/13.

9.8.1. Cópia(s) da(s) Deliberação(ões) mencionada(s) poderá(ão) ser obtida(s) no sitio www.sg.unicamp.br ou junto à Secretaria Geral da Faculdade de Ciências Médicas, que poderá prestar quaisquer outras informações relacionadas ao concurso público.

9.9. Os itens deste edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, até a data de convocação para a prova correspondente, circunstância que será mencionada em Edital ou Aviso a ser publicado.

9.10. Qualquer alteração nas regras de execução do concurso deverá ser objeto de novo Edital.

Anexo I – Programas das Disciplinas:

MD543 - Semiotécnica da Observação Clínica

Ementa: Estudo dos principais sinais e sintomas clínicos em Medicina Interna, com suas respectivas patogênese e fisiopatologia, em matéria teórico-prática capacitando o aluno a examinar o paciente adulto, colher dados semiológicos para uma observação clínica completa e posterior interpretação e elaboração diagnóstica.

Objetivos: Proporcionar ao graduando a aprendizagem prático-teórica de propedêutica clínica, enfatizando-se as manifestações normais da presença fisiológica dos órgãos e aparelhos.

- Identificar nos indivíduos normais e doentes a expressão de suas funções e disfunções orgânicas através destas técnicas.

- Capacitar o graduando ao emprego das técnicas semiológicas.

Objetivos específicos: Ao final do curso, o aluno deve estar apto a realizar a observação clínica completa que compreende:

a) Exame Físico Geral

b) Métodos Propedêuticos para a investigação do(s):

1 Aparelho Respiratório

2 Sistema Cárdio-Circulatório

3 Abdômen

4 Aparelho Locomotor/cabeça e pescoço

5 Sistema Nervoso.

MD643 - Semiologia e Propedêutica

Ementa: Atividades teóricas e práticas em semiologia e propedêutica clínica com participação na assistência diária aos pacientes do Hospital de Clínicas da Unicamp. Atividades teóricas práticas de semiologia e propedêutica pediátrica e ginecológica.

Objetivos: Promover por meio do treinamento teórico-prático supervisionado e em ambiente hospitalar o aprendizado das principais síndromes clínicas, com ênfase no uso da fisiopatologia e do desencadeamento do raciocínio clínico na formação geral do médico.

Objetivos específicos: Dar ao aluno a oportunidade de assistir à pacientes com doença menos complexas visando o domínio do conhecimento das principais Síndromes Clínicas.

Promover o desenvolvimento (aperfeiçoamento) das acuidades psicomotoras dos alunos, assim como consolidar os conhecimentos em Semiologia (habilidades), Patologia Clínica, Radiologia, Fisiopatologia obtidos no primeiro semestre do 3o ano.

Promover o aperfeiçoamento da capacidade de realizar a observação clínica global e evolução clínica diária.

Promover o desenvolvimento do raciocínio clínico e da discussão da fisiopatologia do diagnóstico e da evolução de doenças complexas.

Capacitar o aluno para estabelecer os diagnósticos diferenciais para as síndromes e diagnósticos definidos.

Introduzir conceitos fundamentais da Terapêutica Médica, baseando-se no conhecimento dos mecanismos fisiopatogênicos das doenças.

Preparar o aluno para o desempenho assistencial com base científica, mas dentro da realidade de recursos de trabalho em saúde no país.

Proporcionar ao aluno a possibilidade de acompanhar evolutivamente aos pacientes hospitalizados.

Capacitar o aluno para apresentar a observação clínica de modo sucinto, mas completo, aos demais elementos da equipe assistência e, eventualmente, em reuniões com especialistas convidados.

Dar início ao estudo e interpretação do eletrocardiograma.

Introduzir conceitos gerais de interpretação dos exames de imagem, suas indicações e significados no contexto de suporte para o diagnóstico inicialmente clínico.

Desenvolver no aluno o respeito pelo paciente como pessoa humana enfatizando a Relação Médico - Paciente e a completa observação dos preceitos da moral e da ética médica.

Proporcionar ao aluno a oportunidade de reconhecer as dificuldades enfrentadas pelo doente e sua família quando à necessidade de internação hospitalar.

Temas Abordados: Anamnese e Exame Físico; Hipóteses Diagnósticas; Princípios da Terapêutica Clínica; Correlação Anátomo-clínica; Correlação Anátomo-radiológica; Fisiopatologia; Patologia Clínica.

MD758 - Atenção integral à Saúde

Ementa: Abordagem Clínica, diagnóstica e terapêutica das doenças e sintomas mais prevalentes nas diferentes faixas etárias. Atendimento ambulatorial supervisionado em centros de saúde, contemplando o atendimento integral à saúde da criança e do adolescente, da mulher e dos adultos, incluindo vigilância epidemiológica e demais aspectos da saúde coletiva. Correlação clínico/diagnóstico com ênfase em Patologia Clínica, Imagem e Farmacologia. Atividade teórico-prática sobre saúde ambiental e saúde ocupacional.

Objetivos do Sub-Módulo:

Centros de Saúde: Contribuir para a formação geral do médico, por meio do desenvolvimento do raciocínio clínico, da compreensão do processo diagnóstico e terapêutico e da prática da relação médico-paciente, em situações de atendimento primário em saúde da criança e do adolescente, da mulher, do adulto e do idoso.

Tem por objetivo fundamental, a inserção do aluno na rede básica do Sistema de Saúde, permitindo-lhe a percepção e a análise crítica do sistema atual. O aluno deve perceber a importância e a possibilidade concreta de realizar atenção integral à saúde da população, com qualidade.

Em termos da atenção individual, a ênfase será nas doenças de maior prevalência para todas as faixas etárias. Colocar o aluno em contato com esta realidade - é um dos objetivos do estágio.

A partir da atenção individual, a discussão é ampliada, na tentativa de romper a falsa dicotomia entre o individual e o coletivo. Desenvolver a compreensão da interação entre o social e o individual, recuperando os determinantes coletivos dos problemas individuais e as questões individuais dos problemas coletivos e de suas soluções.

Objetivos Específicos: Ao final do estágio, o aluno deve estar apto a:

- Realizar a anamnese e o exame físico completos do paciente, registrando as informações de modo claro e ordenado e valorizando os dados relevantes para cada caso.

Indicar as condutas diagnósticas e terapêuticas para as situações mais comuns na prática médica.

- Realizar a prescrição sob supervisão, reconhecendo a importância da adequação da dieta e das doses de medicamentos de forma individualizada, levando em consideração fatores pessoais como a idade e a massa corporal.

- Integrar os processos diagnóstico, terapêutico e propostas de seguimento para os casos que acompanhe.

- Compreender o atendimento domiciliar e elaboração de projeto terapêutico Inter profissional.

- Habilitar o aluno a realizar propedêutica específica, incluindo interpretação dos exames subsidiários mais utilizados no atendimento ambulatorial.

- Habilitar o aluno a exercitar o raciocínio clínico utilizando elementos de anamnese, exame clínico e subsidiário, e considerando as inter-relações com o ambiente onde o paciente está inserido.

- Habilitar o estudante para atenção integral, incluindo educação para a saúde, nas situações ou síndromes clínicas mais prevalentes em atenção primária à saúde.

MD944 - Atenção Clínico Cirúrgica I

Ementa: Participar dos atendimentos a pacientes internados em serviço de complexidade secundária. Desenvolver atividades teóricas e práticas visando à formação geral do médico em clínica, geriatria e cirurgia. Ética.

Sub-módulo Clínica Médica.

Objetivos: Contribuir para a formação geral do médico, oferecendo e aperfeiçoando conhecimentos teóricos e práticos que favoreçam o desenvolvimento do raciocínio clínico, a compreensão do processo diagnóstico e terapêutico, além da capacitação no atendimento de pacientes internados em enfermarias de Clínica Médica em um serviço de complexidade secundária.

Objetivos específicos: Atender ao paciente internado realizando observação clínica completa (anamnese, exame físico, formulação das hipóteses de diagnóstico e conduta inicial). Atender ao paciente idoso em nível da assistência ambulatorial, segundo os critérios da avaliação geriátrica global. Indicar e interpretar os exames laboratoriais e de imagens complementares. Indicar a terapêutica inicial. Elaborar e interpretar o quadro fisiopatológico dos pacientes sob seus cuidados. Indicar a internação, fazer a admissão hospitalar. Indicar e conduzir os procedimentos da alta hospitalar. Elaborar raciocínio diagnóstico e exercitar a capacidade de indicação dos procedimentos necessários durante os atendimentos ambulatorial e hospitalar. Participar das visitas na enfermaria de Clínica Médica acompanhando a evolução dos pacientes em que participaram do atendimento hospitalar.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

EDITAL

CARGO DE PROFESSOR DOUTOR – MS-3.1

A Diretora da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, através da Secretaria Geral, torna pública a abertura de inscrições para o concurso público de provas e títulos, para provimento de 01 cargo de Professor Doutor, nível MS-3.1, em RTP, com opção preferencial para o RDIDP, nos termos do item 2 deste edital, na Área de Cultura e Educação, nas Disciplinas EP 446 - Direito à Infância e Educação, EP 912 – Estágio Supervisionado III - Educação Infantil e EP 913 - Estágio Supervisionado IV - Educação Infantil e na Área de Educação e Sociedade, na Disciplina EP 644 – Questões Atuais da Política Educacional, do Departamento de Ciências Sociais na Educação, da Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas.

1. DO REQUISITO MÍNIMO PARA INSCRIÇÃO

1.1. Poderá se inscrever no concurso o candidato que, no mínimo, seja portador do Título de Doutor.

1.2. É desejável que o candidato tenha o seguinte perfil:

1.2.1. Doutorado em Ciências Sociais, Educação e/ou áreas afins;

1.2.2. Experiência de ensino e pesquisa na graduação e/ou pós-graduação em instituições universitárias no país e/ou no exterior, com ênfase nas áreas de Ciências Sociais e Educação devidamente comprovada;

1.2.3. Experiência em orientação de Graduação e Pós-Graduação nas áreas de Ciências Sociais e Educação;

1.2.4. Publicações acadêmicas na área de Ciências Sociais e/ou Educação;

1.2.5. Disponibilidade e capacidade para realizar supervisão de grupos de estágio de Graduação;

1.2.6. Disponibilidade em ministrar disciplinas na Graduação e na Pós-Graduação e orientar trabalhos de conclusão de curso, Iniciação científica, Mestrado e Doutorado;

1.2.7. Publicações acadêmicas nas áreas de Ciências Sociais, Educação e/ou áreas afins.

1.2.8. A inscrição de candidato que deixar de atender ao perfil desejável não será indeferida por este motivo.

2. DO REGIME DE TRABALHO

2.1. Nos termos do artigo 109 do Estatuto da UNICAMP, o Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) é o regime preferencial do corpo docente e tem por finalidade estimular e favorecer a realização da pesquisa nas diferentes áreas do saber e do conhecimento, assim como, correlatamente, contribuir para a eficiência do ensino e da difusão de ideias e conhecimento para a comunidade.

2.2. Ao se inscrever no presente concurso público o candidato fica ciente e concorda que, no caso de admissão, poderá ser solicitada, a critério da Congregação da Unidade, a apresentação de plano de pesquisa, que será submetido à Comissão Permanente de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – CPDI para avaliação de possível ingresso no Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa – RDIDP.

2.3. O Regime de Dedicação Integral à Docência e à Pesquisa (RDIDP) está regulamentado pela Deliberação CONSU-A-02/01, cujo texto integral está disponível no sítio http://www.pg.unicamp.br/mostra_norma.php?consolidada=S&id_norma=2684.

2.4. O aposentado na carreira docente aprovado no concurso público somente poderá ser admitido no Regime de

autoridade certificadora oficial
imprensaoficial
GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
GOVERNO DO ESTADO SÃO PAULO
Secretaria de Governo
documento assinado digitalmente